

PARECER PRÉVIO Nº 31/2023

REF.: PROCESSO Nº 5019/2023

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 23/2023

INTERESSADO: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AUTOR DO PROJETO: VEREADOR DR. MARCOS PINCHIARI

ASSUNTO: Projeto de Decreto-Legislativo nº 23/23, dispondo sobre a realização de Ato solene em comemoração ao "Dia Municipal do Técnico em Saúde Bucal e do Auxiliar de Saúde Bucal".

À

Comissão de Justiça e Redação,

Trata-se do Projeto de Decreto-Legislativo nº 23/2023, de autoria do nobre Vereador Dr. Marcos Pinchiari, protocolizado nesta Casa no dia 08 de agosto de 2023, que dispõe sobre a realização anual por esta Casa de Ato Solene em comemoração ao "Dia Municipal do Técnico em Saúde Bucal e do Auxiliar Técnico em Saúde Bucal", na quarta-feira da semana em que recair o dia 24 de dezembro, que é reconhecido como o dia nacional desses profissionais de saúde.

Segundo a justificativa apresentada pelo nobre Vereador-autor, a medida tem por escopo dar visibilidade aos referidos profissionais, cuja atuação "é de fato o pilar do atendimento odontológico de excelência como estrutura para ações de prevenção, promoção e recuperação em saúde bucal".



Isto posto, não vislumbramos obstáculos de ordem legal e constitucional à regular tramitação do presente projeto de decreto-legislativo.

Quanto ao **quórum** de aprovação, entendemos, salvo melhor juízo, que o mesmo é de **dois terços** (artigo 36, § 2º, IV, da Lei Orgânica do Município de Santo André).

É o nosso parecer prévio, de natureza meramente opinativa, que submetemos à superior apreciação, sem embargo de opiniões divergentes, que sempre respeitamos.

Consultoria Legislativa, em 15 de setembro de 2023.

MIRTES MIGUEL DA SILVA
OAB/SP – 78.046

